

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

MT-488

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (Sinfra-MT) publicou o edital da licitação para contratar a empresa que será responsável por implantar e asfaltar a rodovia MT-488 em Campo Novo do Parecis. Serão asfaltados 41 km da rodovia entre o entroncamento com a BR-364, próximo a sede municipal de Campo Novo, e a divisa com Brasnorte.

LICITAÇÕES

A licitação será realizada por meio do Sistema de Aquisições Governamentais no dia 11 de março. A obra será realizada em um único lote. O Governo de Mato Grosso também vai licitar as obras de conservação do pavimento urbano do município de Diamantino. O edital já está disponível no site da Sinfra-MT, assim como todas as outras licitações lançadas pela secretaria.

MELHORIAS

Para melhorar o asfalto da cidade serão aplicadas duas camadas de microrrevestimento. As ruas também receberão nova sinalização. A ação será desenvolvida em uma área de 187.811,03 m² de ruas, o que corresponde a aproximadamente 25 km de asfalto recuperado. A licitação será realizada no dia 12 de março, também por meio do sistema Siag.

ARTIGO//

Decreto 12.858/2026: Novo Marco Regulatório para o Setor de Fertilizantes

O Governo Federal publicou o Decreto nº 12.858, de 24 de fevereiro de 2026, que altera o Anexo do Decreto nº 4.954/2004, responsável por regulamentar a Lei nº 6.894/1980. A norma trata da inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, biofertilizantes, remineralizadores e substratos destinados à agricultura. A principal mudança é a consolidação do modelo de fiscalização baseado em análise de risco. O decreto transfere às empresas a responsabilidade direta pela implementação de programas obrigatórios de autocontrole, alinhando o setor à lógica da Lei nº 14.515/2022, conhecida como Lei do Autocontrole. Na prática, fabricantes, importadores e distribuidores passam a estruturar sistemas formais de gestão da qualidade. Isso inclui definição de

responsável técnico, rastreabilidade de lotes, monitoramento das etapas críticas do processo produtivo, plano de amostragem e procedimentos para recolhimento de produtos não conformes. As análises deverão ser realizadas por laboratórios cadastrados no Ministério da Agricultura e Pecuária, com manutenção de registros disponíveis para fiscalização. O decreto também reorganiza o regime de infrações e penalidades. Foi criada a categoria de infração “moderada”, além das já existentes, e as multas passam a considerar a gravidade da irregularidade e o porte econômico do infrator. A norma detalha ainda hipóteses de apreensão de produtos e suspensão temporária de atividades, como nos casos de comercialização sem registro ou contaminação acima dos limites legais. Outro ponto relevante é a regulamentação do Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária, de adesão voluntária. Empresas com histórico positivo poderão ter tratamento diferenciado em infrações leves ou moderadas, priorizando a regularização antes da aplicação de

sanções mais severas. O prazo para adequação dos agentes já registrados é de dois anos. Em Mato Grosso, maior produtor de grãos do país, a produção depende do fornecimento contínuo de insumos agrícolas. Por isso, organização técnica, controle interno e documentação adequada deixam de ser apenas exigência legal e passam a ser fator estratégico para garantir segurança operacional e competitividade. No estado, a fiscalização do comércio e do uso desses insumos é realizada pelo INDEA-MT. O Decreto nº 12.858/2026 representa, portanto, uma mudança estrutural na governança do setor de fertilizantes. Ao reforçar a rastreabilidade e ampliar a responsabilidade das empresas, consolida um modelo preventivo de fiscalização com impacto direto na eficiência e na segurança da cadeia do agronegócio brasileiro.

Cícero Ramos — engenheiro florestal e vice-presidente da Associação Mato-grossense dos Engenheiros Florestais (AMEF).



JUIZ RICARDO MENEGUCCI ASSUME TITULARIDADE DA 19ª ZONA ELEITORAL

O juiz Ricardo Frazon Menegucci assumiu a titularidade da 19ª Zona Eleitoral, com sede no município de Tangará da Serra. O novo titular entrou em substituição ao juiz Anderson Junqueira, que encerrou o biênio no dia 19 de fevereiro de 2026.

Em 2025, o magistrado atuava como juiz titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Tangará da Serra. Também já atuou como juiz auxiliar da 23ª Zona Eleitoral (sede em Colíder) durante as Eleições de 2024, no município de Nova Santa Helena.

“No mesmo sentido que a fala da presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), ministra Cármen Lúcia, o principal desafio atualmente é a disseminação massiva de desinformação organizada. Hoje, existem muitos conteúdos manipulados em plataformas digitais por meio de inteligência artificial. Sem dúvida, isso pode capturar ou distorcer a vontade do eleitor”, relatou o novo titular.

Para o magistrado, a Justiça Eleitoral deve promover uma fiscalização online eficiente, a fim de combater práticas ilícitas nas



FOTO: DIVULGAÇÃO

redes sociais.

“Os desafios clássicos, como propagação irregular e abuso de poder, podem ser potencialmente amplificados pelas ferramentas tecnológicas e estratégias de campanha digital”, declarou.

O juiz também destacou a complexidade logística e organizacional do pleito como fator de maior atenção, visto que, neste ano, a carga de trabalho dos servidores e servidoras será maior.

Atualmente, a 19ª Zona Eleitoral possui 81.709 pessoas aptas a votar, integrando também o município de Nova Olímpia. Contando com as duas localidades, são 40 locais de votação e 270 seções eleitorais.